ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2176, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de São João da Boa Vista.

Autoria: Deputada Clélia Gomes

RGL Nº 4666/2017

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 2176, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, recursos financeiros no valor aproximado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à “Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros” do Município de São João da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é uma entidade sem fins lucrativos, conveniada com prefeitura municipal e regulamente estabelecida na cidade de São João da Boa Vista, que necessitam manter o atendimento e qualidade nos serviços prestados em favor da vida desta população. Tendo em vista que são provenientes de atendimentos eletivos dos consultórios particulares, convenio e de emergência oriundos do pronto-socorro, atendendo os demais municípios que é referência nas cidades de Aguaí, Espírito Santo de Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú e Vargem Grande do Sul, compondo estimativa populacional de 274.072 mil habitantes.

Portanto, a presente indicação se faz necessária, pois a referida Santa Casa necessita de recursos financeiros que serão de grande importância para custeio de aquisições de (materiais de consumo, plantões de médicos, bem como, para serviços de terceiros) desta entidade, vez que melhorará muito a qualidade de vida da população de São João da Boa Vista.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender os pacientes da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros do Município de São João da Boa Vista.

Sala das Sessões, em 30/6/2017

a) Clélia Gomes